

matrícula

Nº. 1.235

ficha

001

São Paulo, 26 de Fevereiro de 1976.

IMÓVEL -- O prédio e seu terreno á Rua Arthur de Almeida, nº. 203, no 9º Sub-distrito, Vila Mariana, contribuinte nº. 037.013.0078, medindo 7,50ms. de frente, com igual medida - nos fundos, por 22,00ms. da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de 165,00ms.2., confrontando de -- quem do imóvel ólha para a rua, do lado direito com o prédio nº. 195, da Rua Arthur de Almeida, de propriedade de Rodolfo Melardi, do lado esquerdo com o prédio nº. 552 da Rua José Antonio Coelho, de propriedade de Moreno Dinelli e nos fundos, com o prédio nº. 548 da Rua José Antonio Coelho, de propriedade de Jorge Tabachi; -- **PROPRIETÁRIOS:** - Pedro Vendramini e s/m. Leonôr Albieri Vendramini, proprietários, res. e dom. nesta Capital, á Rua Arthur de Almeida nº. 203, éla portadora do RG. nº. 1.001.121 e Cic. nº. 687.323.688; -- **TR. ANTERIOR** nº. 41.035.-

O Oficial, *[assinatura]*

AV. - 1/1.235. -- Conforme inscrição nº. 4.097, foi constituída uma servidão de ar e luz em benefício do prédio nº 65 da Rua Arthur de Almeida.- São Paulo, 26 de Fevereiro de 1976. O escrevente habilitado, *[assinatura]*
O Oficial, *[assinatura]*

R. - 2/1.235. -- Por escritura de 30/01/76, do 10º escrivão, desta Capital, o ESPÓLIO de Pedro Vendramini, autorizado por alvará arquivado no 10º Cartório de Nótas desta Capital, representado pela viúva-meeira Leonôr Albieri Vendramini, qualificada na matrícula e pelos herdeiros Jair Vendramini, contador e s/m. Mariza Aparecida Martinelli - Vendramini, do lar, brasileiros, res. e dom. nesta Capital, á Rua Matheus Leme nº. 203, RGs. nºs. 2.604.338 e 8.683.195

Vide - Verso

matrícula

ficha

Nº. 1.235

001 - Vs.

continuação

verso

8.683.195 e Cic. nº. 026.791.918; -- Milton Vendramini, do comércio e s/m. Myriam Salete Sobreiro Vendramini, do lar, brasileiros, res. e dom. á Rua Carlos de Carvalho nº. 928, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, RGs. números 589.996-PR. e 598.995-PR. e Cic. nº.000.0674.409; -- Gilberto Ramos e Silva e s/m. Virginia Vendramini Ramos e Silva, brasileiros, proprietários, res. e dom. na Cidade de Presidente Prudente, dêste Estado, á Rua Estevam Peres Rome-diano nº. 79, RGs. nºs.1.454.918 e 3.183.288 e Cic. número 010.425.218; -- Ida Vendramini Sansiviero, do lar e s/m². Alberto Sansiviero, professor, brasileiros, res. e dom. nêsta Capital, á Rua Caravélas nº. 521, RGs. nºs. 2.301.498 e 1.822.929 e Cic. nº. 000.934.598; -- e Denise Maria Vendramini, brasileira, solteira, maior, estudante, res. e dom. nêsta Capital, á Rua Pelótas nº. 284, aptº. 15, RG. número 8.363.244 e Cic. nº. 687.323.338, VENDEU á GILBERTO STABELITO, contador e s/m. JOANA FERREIRA STABELITO, do lar, brasileiros, res. e dom. nêsta Capital, á Rua Arthur de Almeida nº. 203, RG. nº. 2.454.375 e 5.974.046 e Cic. número 002.865.088, pelo valor de R\$ 450.000,00, o imóvel objêto da presente matrícula.- São Paulo, 26 de Fevereiro de 1.976.
O escrevente habilitado, Neufem Tedesco Pinto
O Oficial, M. G. J.

R. - 3/1.235. -- Pelo mesmo instrumento, os adquirentes tendo se constituído devedores da CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., CGC. nº. 43.073.394/001, da quantia de R\$ 200.600,00, resgatável em 180 prestações mensaes de capital e juros de 12% ao ano, do valor inicial de R\$ --- 2.381,06, vencendo-se a la. no dia 29/02/76, deram-lhe em garantia hipotecária, o imóvel objêto da presente matrícula.

(Vide)

continua na ficha 2

matrícula
 Nº. 1.235

ficha
 002

São Paulo, 26 de Fevereiro de 1976.
 continuação da ficha 001 - Vs.

matrícula. -- São Paulo, 26 de Fevereiro de 1.976. - O es-
 crevente habilitado, Luiz Carlos Costa
 O Oficial, Luiz Carlos Costa

AV-4/1.235. CANCELADO o R-3 e EXTINTA a dívida hipotecária
 dele constante, à vista da quitação dada pela credora aos
 devedores, nos termos do instrumento particular datado de
 23 de janeiro de 1.979. São Paulo, 24 de janeiro de 1.979.
 O ESCRIVENTE AUTORIZADO Luiz Carlos Costa

AV. 05 - Em 7 de julho de 2005

Ref. prenotação n. 224.495, de 29 de junho de 2005

ÓBITO: Averba-se, nos termos do Formal de Partilha expedido em 29 de dezembro de 1999, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca da Capital, nos autos n. 1749/90 da Ação de Inventário, o falecimento de JOANA FERREIRA STABELITO, ocorrido em 15 de novembro de 1990, conforme cópia autenticada da certidão do óbito n. 2.599, fls. 29, livro C-62, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º subdistrito - Vila Mariana, desta Capital. (Microfilme n. 224.495).

Luiz Carlos Costa
 Luiz Carlos Costa
 ESCRIVENTE

Luiz Antônio Medeiros Souza
 Substituto do Oficial

AV. 06 - Em 7 de julho de 2005

Ref. prenotação n. 224.495, de 29 de junho de 2005

CASAMENTO: Averba-se, nos termos do Formal de Partilha mencionado na averbação anterior, que GILBERTO STABELITO, RG n. 2.454.375, CPF(MF) n. 002.865.088-34, funcionário público estadual, casou-se em 16 de abril de 1994, sob o regime da separação de bens, nos termos do artigo 258, parágrafo único, inciso I, mais penalidades dos artigos 225 e 226 do Código Civil Brasileiro, com LYDIA MARIA PILLA, RG n. 4.126.438-1-SSP/SP, CPF(MF) n. 089.360.598-07, do lar, brasileiros, residentes e
 -----(continua no verso)-----

matrícula

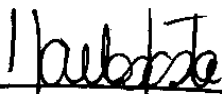
1.235

ficha

02

verso

domiciliados na Rua Arthur de Almeida n. 203 – Vila Mariana, nesta Capital, a qual passou a assinar-se **LYDIA MARIA PILLA STABELITO**, conforme cópia autenticada da certidão do casamento n. 2.109, fls. 173, livro B-040, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º subdistrito – Vila Mariana, desta Capital. (Microfilme n. 224.495).



Luiz Carlos Costa
ESCREVENTE



Luis Antônio Medeiros Souza
Substituto do Oficial


R. 07 – Em 7 de julho de 2005

Ref. prenotação n. 224.495, de 29 de junho de 2005

PARTILHA: Do Formal de Partilha mencionado na AV. 05 supra, expedido nos autos n. 1749/90 da Ação de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de JOANA FERREIRA STABELITO, CPF(MF) n. 014.298.778-84, ocorrido em 15 de novembro de 1990, consta que por sentença proferida em 9 de dezembro de 1999, com trânsito em julgado, o imóvel, avaliado em R\$ 108.197,00 (cento e oito mil cento e noventa e sete reais), **FOI PARTILHADO** na proporção de 3/6 ao viúvo meeiro: **GILBERTO STABELITO**, casado com **LYDIA MARIA PILLA STABELITO**, qualificados, e de 1/6 a cada um dos herdeiros filhos: **ANA CRISTINA STABELITO DALL'STELLA**, RG n. 18.605.929, CPF(MF) n. 136.752.718-03, jornalista, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **GILMAR DALL'STELLA**, RG n. 34.777.041-1-SSP/SP, CPF(MF) n. 710.140.809-59, micro empresário, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Arthur de Almeida n. 203 – Vila Mariana, nesta Capital; **ANA CLAUDIA STABELITO**, RG n. 18.605.930, CPF(MF) n. 148.588.778-09, brasileira, solteira, nascida em 24.9.1970, estudante, e **GILBERTO STABELITO FILHO**, RG n. 18.605.931, CPF(MF) n. 157.660.268-03, brasileiro, solteiro, nascido em 13.3.1972, estudante, residentes e domiciliados na Rua Arthur de Almeida n. 203, nesta Capital. Valor venal: R\$ 159.458,00. (Microfilme n. 224.495).



Luiz Carlos Costa
ESCREVENTE



Luis Antônio Medeiros Souza
Substituto do Oficial